

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000567/2015**  
**Data 11/02/2015**

DECRETO 0000567/2015

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001128/2014.**  
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 369.559,22 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000397	080001.1545100043.020 44906100000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E CALÇA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3604000	369.559,22
<b>TOTAL:</b>				<b>369.559,22</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 369.559,22 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 11 fevereiro de 2015

\_\_\_\_\_  
ADEMAR SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL